



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96 centro.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO N.º 006/2022

O Prefeito Constitucional do Município de Remígio, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

Nomear **DAMARES PEREIRA MONTEIRO**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Administração e Finanças**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio
Remígio-PB, 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL